



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1743/2025

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

Processo nº 5124362-43.2025.4.02.5101,
ajuizado por **P. A. D. M.**

A presente ação se refere à solicitação de **fórmula modificada para nutrição enteral e oral 1,2 kcal/ml** (Novasource® Senior) ou de **fórmula padrão para nutrição enteral e oral 1,2 kcal/ml** (Isosource® Soya ou Nutri Enteral® Soya) ou de **fórmula padrão para nutrição enteral e oral com densidade energética alta** (Isosource® 1.5 ou Fresubin® Energy).

Trata-se de Autor, 85 anos de idade (carteira de identidade - Evento 1, ANEXO2, Página 2), e segundo documentos médico e nutricional acostados (Evento 1, ANEXO2, Página 17; Evento 1, ANEXO2, Páginas 18 a 20), emitidos em 30 de setembro de 2025, apresenta **sequelas neurológicas graves secundárias acidente vascular cerebral isquêmico** (AVC), ocorrido em 2023, apresentando dependência funcional total, acamado, com comprometimento da deglutição (disfagia orofaríngea grave), impossibilitando alimentação por via oral. Faz uso exclusivo de **dieta enteral via gastrostomia** (GTT), de forma contínua, sendo essa sua única via de nutrição e hidratação. O uso da nutrição enteral industrializada é imprescindível para garantir aporte calórico, proteico e nutricional adequado, prevenindo desnutrição, perda de massa muscular, infecções e internações recorrentes. Foi solicitado o fornecimento gratuito e contínuo de **fórmula enteral industrializada e insumos relacionados** (equipos, frascos, seringa, extensores, etc.). Em documento nutricional acostado, consta a prescrição de dieta mista (dieta artesanal associada a suplemento alimentar industrializado – Nutren® Active ou Nutren® Fortify ou Nutridrink Protein ou Ensure®) ou opções de dietas enterais industrializadas, a serem utilizadas no volume de 200ml, de 4/4h, totalizando 1200ml/dia. Dentre as opções de fórmulas industrializadas, foram prescritas: **Isosource® Soya ou Fresubin® Energy ou Nutri Enteral® Soya ou Novasource® Senior ou Isosource® 1.5**. Foram citados os códigos de Classificação Internacional de Doenças (CID-10): **I69.3** - sequelas de infarto cerebral; **R 13** – disfagia; **Z 93.1** – gastrostomia; **M 62.5** - Perda e atrofia muscular não classificadas em outra parte.

A esse respeito, cumpre informar que de acordo com a **Diretriz Brasileira de Terapia Nutricional Domiciliar**, em pacientes em terapia nutricional domiciliar com **gastrostomia**, como no caso do Autor, é recomendado que seja ofertada **dieta mista**, onde é intercalada a oferta de dieta artesanal com dieta industrializada ou módulos industrializados; ou **dieta industrializada**, mediante o quadro de distúrbio metabólico, desnutrição, lesão por pressão, ou más condições higiênico-sanitárias¹.

A respeito do **estado nutricional do Autor**, embora não tenham sido informados os seus **dados antropométricos** (peso e altura, aferidos ou estimados), foi

¹ Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Diretriz Brasileira de Terapia Nutricional Domiciliar. BRASPEN J 2018; 33 (Supl 1):37-46. Disponível em:
< https://www.braspen.org/_files/ugd/a8daef_695255f33d114cdfba48b437486232e7.pdf >. Acesso em: 04 dez. 2025.



informado o quadro de **sarcopenia**. A sarcopenia é uma doença muscular esquelética progressiva e generalizada que está associada a maior probabilidade de quedas, fraturas, incapacidade física e mortalidade, se caracteriza por baixa força muscular, qualidade muscular e performance física, quando grave².

Nesse contexto, tendo em vista o quadro clínico de sequelas neurológicas graves, o estado nutricional (sarcopenia) e a via de alimentação por gastrostomia, **está indicada a utilização de dieta enteral industrializada**.

A respeito das dietas enterais prescritas, foram recomendadas opções normocalóricas (Isosource[®] Soya ou Nutri Enteral[®] Soya), hipercalóricas (Isosource[®] 1.5 ou Fresubin[®] Energy), e uma opção normocalórica e hiperproteica (Novasource[®] Senior).

À título de elucidação, considerando a quantidade prescrita e as opções de dietas enterais prescritas:

- **Fórmula padrão para nutrição enteral e oral com densidade energética alta** (Isosource[®] 1,5³) – 200ml, em 6 etapas ao dia, totalizando 1200ml/dia, equivale à oferta de cerca de 1.800kcal/dia e 75,6g de proteína/dia, totalizando a necessidade de 36 embalagens tetra square de 1L/mês.
- **fórmula modificada para nutrição enteral e oral 1,2 kcal/ml** (Novasource[®] Senior⁴) – 200ml, em 6 etapas ao dia, totalizando 1.200ml/dia, equivale à oferta de cerca de 1488kcal/dia e 78g de proteína/dia, totalizando a necessidade de 36 embalagens tetra square de 1L/mês.
- **fórmula padrão para nutrição enteral e oral 1,2 kcal/ml** (Isosource[®] Soya⁵) – 200ml, em 4 etapas ao dia, totalizando 1.200ml/dia, equivale à oferta de cerca de 1452kcal/dia e 52,8g de proteína/dia, totalizando a necessidade de 36 embalagens tetra square de 1L/mês.
- **fórmula padrão para nutrição enteral e oral com densidade energética alta** (Fresubin[®] Energy⁶) – 200ml, em 6 etapas ao dia, totalizando 1.200ml/dia, equivale à oferta de cerca de 1800kcal/dia e 67,2g de proteína/dia, totalizando a necessidade de 36 embalagens tetra square de 1L/mês.
- **fórmula padrão para nutrição enteral e oral 1,2 kcal/ml** (Nutri Enteral[®] Soya⁷) – 200ml, em 6 etapas ao dia, totalizando 1.200ml/dia, equivale à oferta de cerca de 1440kcal/dia e 52,8g de proteína/dia, totalizando a necessidade de 36 embalagens tetra square de 1L/mês.

² CRUZ-JENTOFT, A. J. et al. Sarcopenia: Revised European Consensus on Definition and Diagnosis. Age and Ageing, v. 48, n. 1, p. 16–31, 1 jan. 2019. Disponível em: < <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC6322506/pdf/afy169.pdf> >. Acesso em: 04 dez. 2025.

³ Nestle Health Science. Isosource[®] 1,5. Disponível em: < <https://www.nestlehealthscience.com.br/marcas/isosource/1-5-tetra-square-1l> >. Acesso em: 04 dez. 2025.

⁴ Nestle Health Science. Novasource[®] Senior. Disponível em: < <https://www.nestlehealthscience.com.br/marcas/novasource/senior-tetra-square-1l> >. Acesso em: 04 dez. 2025.

⁵ Nestlé Health Science. Nutrição até você. Isosource[®] Soya. Disponível em: < <https://www.nutricaoatevoce.com.br/marcas-isosource-soya-baunilha-tetra-square-1> >. Acesso em: 04 dez. 2025.

⁶ Fresenius Kabi. Fresubin[®] Energy. Disponível em: < https://www.fresubin.com.br/nossos-produtos?field_product_filter_type_target_id%5B%5D=592#product-finder-filter >. Acesso em: 04 dez. 2025

⁷ Mundo Danone. Nutri Enteral Soya. Disponível em: < <https://www.mundodanone.com.br/nutri-ental-soya-1-2-kcal/p> >. acesso em: 04 dez. 2025.



Ressalta-se que todas as opções poderiam ser utilizadas pelo Autor, e as quantidades poderiam ser ajustadas de forma a fornecer as suas necessidades nutricionais energéticas e proteicas diárias.

Destaca-se que para a realização de uma avaliação segura e minuciosa a respeito da adequação da quantidade diária prescrita de dieta enteral industrializada, seriam necessárias informações adicionais acerca dos **dados antropométricos** do Autor (peso e estatura, aferidos ou estimados).

Salienta-se que cabe ao profissional de saúde assistente atualização da quantidade e/ou do tipo de fórmula nutricional prescrita conforme mudanças de peso ou mediante sinais de intolerância ao volume ou ao tipo de formulação indicada. Nesse contexto, é importante a realização de **reavaliações periódicas e previsão do período de uso da fórmula enteral prescrita**.

Informa-se que as fórmulas enterais **Novasource® Senior, Isosource® Soya, Nutri Enteral® Soya, Isosource® 1.5 e Fresubin® Energy possuem registro** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Ressalta-se que os processos licitatórios **obedecem à descrição do produto e não à marca comercial** bem como à opção mais vantajosa para a administração pública, permitindo a ampla concorrência, em conformidade com a **Lei 14.133/2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Participa-se que **fórmulas enterais não integram** nenhuma lista para dispensação pelo SUS, no âmbito do município e do estado do Rio de Janeiro.

É o parecer.

À 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.